



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021-FME

Chamada Pública n.º 001/2021-FME, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com Dispensa de Licitação conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, atualizada pela Resolução FNDE n.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ (MF) nº 83.334.672/0001-60, com sede na Avenida Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA, neste ato representado pela Exmª Sr.ª **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal de Ulianópolis, residente e domiciliada no Município de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Preços no dia 19 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, com sede à Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – PA.

1.0BJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a <u>aquisição de gêneros alimentícios da</u>
<u>Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao</u>
<u>Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae</u>, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | V. MÉDIO UNIT |
|------|--|--------|---------|------------------|
| 1 | ABÓBÓRA IN NATURA | 1500 | QUILO | 4,15 |
| | Especificação: Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita. | | | |
| 2 | ABACATE, MADURO IN NATURA | 1000 | QUILO | 9,30 |
| | Especificação: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de caixas plásticas de até 02 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. | | | |
| 3 | ABACAXI PÉROLA, MADURO IN NATURA | 1500 | QUILO | 4,03 |
| | Especificação: Com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. contendo etiqueta de peso. | | | |
| 4 | ARROZ (DESCASCADO) | 3000 | QUILO | 6,05 |





| | Especificação: isento de materia terrosa, sujidades ou corpos estranho, livre de enfermidades, insetos, parasitas, e larvas. Embalagem de 1 kg, contendo: tipo da classe, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega), validade (06 meses). | | | |
|----|--|------|-------|------|
| 5 | ALFACE (CRESPA, LISA OU AMERICANA) | 1000 | QUILO | 3,40 |
| | Especificação: coloração verde, frescos, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalada em saco plástico com 1 maço. | 1000 | QUILO | 3,40 |
| 6 | BANANA PRATA IN NATURA | 5000 | QUILO | 5,20 |
| | Especificação: In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg do fruto. contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. | 0000 | 0.120 | 3,20 |
| 7 | BATATA DOCE ESCOVADA, IN NATURA | 1000 | QUILO | 4,50 |
| | Especificação: com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. | | | |
| 8 | CARIRÚ (JOÃO GOMES OU BREDO). | 500 | MAÇOS | 3,15 |
| | Especificação: de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de especies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, insentos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. | | | |
| 9 | CHEIRO VERDE FRESCO | 1000 | MAÇOS | 3,63 |
| | Especificação: Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. | | | |
| 10 | CEBOLINHA | 500 | MACOS | 4,23 |
| | Especificação: frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de especies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, insentos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. | | | ŕ |
| 11 | CENOURA ESCOVADA | 500 | QUILO | 5,41 |
| | Especificação: com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. | | | -, |
| 12 | CHICÓRIA (COENTRO DO PARÁ). | 500 | MAÇOS | 8,00 |
| | Especificação: de primeira, coloração verde, fresco, folhas firme, limpas e brilhantes, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plastico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. | 333 | | 3,50 |
| 13 | COUVE MANTEIGA FRESCA | 1000 | MAÇOS | 3,23 |
| | Especificação: Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. embalada em saco plástico com 1 maço. | | , | 0,=0 |





| 14 | COCO SECO, IN NATURA | 100 | QUILO | 2,56 |
|----|---|------|-------|-------|
| | Especificação : com casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas acondicionada em embalagem de até 05 kg. Deverá conter etiqueta com o peso do produto. | | | |
| 15 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, | 1500 | QUILO | 8,26 |
| | Especificação : isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade, os ingrediente utilizado. | | | |
| 16 | FARINHA DE TAPIOCA, Especificação : isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade, os ingrediente utilizado. | 1500 | QUILO | 15,63 |
| 17 | FEIJÃO CAUPI, | 2000 | QUILO | 8,63 |
| | Especificação: embalagem de 1 kg, contendo: tipo da classe, período da safra, nome do produtor, nº de lote, data de empacotamento (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (02 meses a contar da data da colheita), nenhum material estranho em sua composição, livre de sujidades e parasitas. | | | |
| 18 | FEIJAO VAGEM DE METRO VERDE | 500 | QUILO | 13,50 |
| | Especificação: extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com peso do produto e nome do produtor. | | | |
| 19 | GOIABA IN NATURA | 3000 | QUILO | 6,26 |
| | Especificação: In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. embalagem plástica de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. | | | |
| 20 | GOMA, SECA | 500 | QUILO | 7,03 |
| | Especificação : para produção de tapioquinha. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo: data de fabricação (até 05 dias antes do prazo da entrega), validade de 3 meses, nº de lote e nome do produtor. Produto livre de matérias terrosas, de parasitas, insetos e larvas, de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de 1 kg. | | | |
| 21 | IOGURTE DE FRUTAS SABOR ABACAXI | 2000 | LITRO | 12,00 |
| | Especificação: com embalagem plástica de até 1LT. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de insperção sanitária satisfatorio emitido pela Vigilancia Sanitaria e o Certificado de SIE/ADEPARÁ | | | |
| 22 | IOGURTE DE FRUTAS SABOR MORANGO | 2000 | LITRO | 12,00 |
| | Especificação: com embalagem plástica de até 1LT. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de insperção sanitária satisfatorio emitido pela Vigilancia Sanitaria e o Certificado de SIE/ADEPARÁ | | | ,,- |
| 23 | IOGURTE DE FRUTAS SABOR UVA | 2000 | LITRO | 12,00 |
| | Especificação: com embalagem plástica de até 1LT. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de insperção sanitária satisfatorio emitido pela Vigilancia Sanitaria e o Certificado de SIE/ADEPARÁ | | | ,50 |
| 24 | JAMBÚ | 300 | QUILO | 10,50 |





| Especificação : in natura. Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firms, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adendros a superficie externa. Polpa suculenta livra de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 20kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e noma do produto. 26 LIMAO GALEGO IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde, lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adendros a superfície externa. Polpa suculenta, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 27 MACAKERA ESCOVADA, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem evarias isenta de lasões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adendos a superfície externa. Polpa branca, filme, livre de parasitas e la vias. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 28 MACAXEIRA ESCOVAD para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adendos a superfície externa. Polpa branca, filme, livre de parasitas e la vias. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 29 MANGA, IN NATURA Específicação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lime, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos adoridos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alarmigado, livre de parasitas e lavas. Acondicionado em saco plástico de lei fita, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MAN | | Especificação: de primeira, coloração verde, fresco, folhas firme, limpas e brilhantes, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plastico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. | | | |
|--|----|---|------|-------|-------|
| estranhos aderidos a superficie externa. Polpa suculenta livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 20kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 26 LIMAO GALEGO IN NATURA Espacificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para ocorpsim fisica, acedinica, biológica corpos estranhos adeividos a superficie externa. Polpa suculenta, livra de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 27 MACAXEIRA ESCOVADA, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lime, sem avarias, isenta de lasões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adeiridos a superficie externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 28 MACAXEIRA EMBALADA À VACUO Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lime, sem avarias, isenta de lasões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adeiridos a superficie externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 29 MAMÃO, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lime, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adeiridos a superficie externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em membalagem de até 1 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MANÃO, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias ternosas, suji | 25 | LARANJA PÊRA, MADURA IN NATURA Especificação : in natura. Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com | 5000 | QUILO | 4,15 |
| Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde, lisa e firme, sem avarias, isente de lesões de origem fisca, mechanica, biológica e corpos estrainhos adefundos a superficiente fisca procedente, livre de parasitas e paso, deta de cohietia e nome do produtor. 27 MACAXEIRA ESCOVADA, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem fisica, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e lavas. Acondicionado em embalagem de até 1 fkg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 28 MACAXEIRA EMBALADA À VACUO Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e lavas. Acondicionado em embalagem de até 1 fkg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 29 MAMÃO, IN NATURA 29 MAMÃO, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca fise e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e lavas. Acondicionado em aconsumo, casca fise e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e lavas. Acondicionado em asco pisação de validado para o consumo, casca isa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superficie externa. | | estranhos aderidos a superfície externa. Polpa suculenta livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 20kg, contendo etiqueta de | | | |
| maturação adequado para o consumo, casca verde, lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa suculenta, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagam de até 1 ltg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 27 MACAXEIRA ESCOVADA, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuina, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagam de até 1 ltg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 28 MACAXEIRA EMBALADA À VACUO Específicação: Procedente de espécie genuina, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagam de até 1 ltg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 29 MAMÃO, IN NATURA Específicação: Procedente de espécie genuina, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa filme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 1 ltg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MANGA, IN NATURA Específicação: Procedente de espécie genuina, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca las e filme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superficie externa. Polpa filme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plastico | 26 | LIMAO GALEGO IN NATURA | 500 | QUILO | 6,20 |
| Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesõões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adendos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em membalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 28 MACAXEIRA EMBALADA À VACUO Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesõões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos adendos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 29 MAMÃO, IN NATURA Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e varia metrias terras de lesões de origem física, mecânica, biológica e valvas especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MANGA, IN NATURA Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plastico de até 2kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 31 MAXIXE, IN NATURA Específicação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg, apresentar | | maturação adequado para o consumo, casca verde, lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa suculenta, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de | | | |
| maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 28 MACAXEIRA EMBALADA À VACUO Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 29 MAMÃO, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MANGA, IN NATURA Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 2kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 31 MAXIXE, IN NATURA Especificação: in natura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produt | 27 | MACAXEIRA ESCOVADA, IN NATURA | 3000 | QUILO | 4,30 |
| Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 29 MAMÃO, IN NATURA Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 1 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MANGA, IN NATURA Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 2 kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 31 MAXIXE, IN NATURA 100 QUILO 9 Especificação in inatura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita. 32 MEL DE ABELHA Especificação : embalado em bisnagas de 500g a 1 kg. apresentar no dia da Chamada Pública o 1 Laudo de Inspeção Sanitaria Salisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade | | maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data | | | |
| maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 29 MAMÃO, IN NATURA 3000 QUILO 5 Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MANGA, IN NATURA 1500 QUILO 7 Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 2kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 31 MAXIXE, IN NATURA 100 QUILO 9 Especificação : in natura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita. 32 MEL DE ABELHA 500 QUILO 42 Especificação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de tabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VER | 28 | | 100 | QUILO | 8,30 |
| Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos adeiridos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MANGA, IN NATURA Especificação : Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos adeiridos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plastico de até 2kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 31 MAXIXE, IN NATURA Específicação : in natura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita. 32 MEL DE ABELHA Específicação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA, Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VERDE EM ESPIGA Específicação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | | maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa branca, firme, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data | | | |
| maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 30 MANGA, IN NATURA 1500 QUILO 7 Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plastico de até 2kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 31 MAXIXE, IN NATURA 100 QUILO 9 Especificação: in natura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita. 32 MEL DE ABELHA 500 QUILO 42 Especificação: embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VERDE EM ESPIGA 500 Especificação: espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | 29 | MAMÃO, IN NATURA | 3000 | QUILO | 5,96 |
| Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plastico de até 2kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 31 MAXIXE, IN NATURA 100 QUILO 9 Especificação: in natura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita. 32 MEL DE ABELHA 500 QUILO 42 Especificação: embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VERDE EM ESPIGA 2000 QUILO 5 Especificação: espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | | maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico de | | | |
| maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plastico de até 2kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. 31 MAXIXE, IN NATURA 100 QUILO 9 Especificação : in natura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita. 32 MEL DE ABELHA 500 QUILO 42 Especificação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VERDE EM ESPIGA 2000 QUILO 5 Especificação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | 30 | | 1500 | QUILO | 7,45 |
| Especificação : in natura, procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita. 32 MEL DE ABELHA 500 QUILO 42 Especificação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VERDE EM ESPIGA Especificação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | | maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração alaranjada, livre de parasitas e larvas. Acondicionado em saco plastico de | | | |
| grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da colheita. 32 MEL DE ABELHA Sono QUILO 42 Especificação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VERDE EM ESPIGA Especificação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | 31 | | 100 | QUILO | 9,13 |
| Especificação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VERDE EM ESPIGA 2000 QUILO 5 Especificação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | | grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e data da | | | |
| Especificação: embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e modo de armazenamento. 33 MILHO VERDE EM ESPIGA 2000 QUILO 5 Especificação: espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | 32 | MEL DE ABELHA | 500 | QUILO | 42,25 |
| Especificação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | | Especificação: embalado em bisnagas de 500g a 1kg. apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de Inspeção Sanitaria Satisfatório emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA. Contendo identificação do local de produção, data de fabricação, informações nutricionais, prazo de validade e | | - | , |
| Especificação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor. | 33 | MILHO VERDE EM ESPIGA | 2000 | QUILO | 5,75 |
| | | Especificação : espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de ate 01KG. Contendo etiqueta de | | - | -,. 2 |
| MELANCIA, IN NATURA 5000 QUILO 5 | 34 | MELANCIA, IN NATURA | 5000 | QUILO | 3,86 |





| | Especificação: Procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração vermelha, livre de parasitas e larvas. O fruto deverá conter etiqueta com o peso do produto, data da colheita e nome do produtor. | | | |
|----|--|------|-------|-------|
| 35 | PIMENTÃO VERDE Especificação: com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. | 200 | QUILO | 8,66 |
| 36 | PIMENTA DE CHEIRO Especificação: com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor. | 150 | QUILO | 14,75 |
| 37 | POLPA DE AÇAÍ - MÉDIO, Especificação: com embalagem plástica resistente, de 1 kg, com o rótulo apresentando, ingrediente: polpa de açaí, período de safra, data de fabricação (com até 1 dias antes da entrega), modo de armazenamento e de consumo, validade de 1 ano. Número de lote, tabela de composição nutricional. O conteúdo deverá estar livre de larvas, parasitas e materiais estranhos. A diluição deverá apresentar rendimento de até 1 litro. No dia da Chamada Pública, apresentar o Laudo de Inspeção da Vigilância Sanitária - Satisfatório para a polpa de açaí, SIE/ADEPARÁ ou SIF. A cada entrega, apresentar 01 amostra do produto para análise. | 7500 | QUILO | 13,00 |
| 38 | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA Especificação: embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorifico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria. | 2000 | QUILO | 10,50 |
| 39 | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA Especificação: embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorifico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria. | 2000 | QUILO | 10,50 |
| 40 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI Especificação: embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorifico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria. | 2000 | QUILO | 10,50 |
| 41 | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ Especificação: embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorifico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria. | 2000 | QUILO | 10,50 |
| 42 | POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU | 1000 | QUILO | 12,50 |





| | Especificação: embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorifico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria. | | | |
|----|---|------|-------|-------|
| 43 | POLPA DE FRUTA MANGA | 1500 | QUILO | 13,00 |
| | Especificação: embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorifico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria. | 1300 | QUILO | 10,00 |
| 44 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ | 2000 | QUILO | 12,00 |
| | Especificação : embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorifico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria. | | | |
| 45 | POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ (CAJA) | 1000 | QUILO | 14,50 |
| | Especificação: embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorifico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria. | | | |
| 46 | QUIABO, IN NATURA | 100 | QUILO | 8,66 |
| | Especificação: procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca verde escuro, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto | | | |
| 47 | TANGERINA, | 2000 | QUILO | 8,50 |
| | Especificação: procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração amarela, livre de parasitas e larvas. Embalagem de até 20 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto. | | | |
| 48 | TOMATE, | 1000 | QUILO | 6,93 |
| | Especificação: procedente de espécie genuína, sã e fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração amarela, livre de parasitas e larvas. Embalagem de até 10 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto. | | - | 3,75 |
| 49 | INHAME IN NATURA | 100 | QUILO | 9,00 |
| | Especificação : de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plastico atoxico, transparente e resistente. Isento de sujidades. | | - | 2,20 |
| 50 | LEITE DE VACA LÍQUIDO PASTEURIZADO | 2000 | LITRO | 3,60 |
| | Especificação: fluido, homogeneizado, com teor de gordura minimo de 3% (tres porcento), embalados em sacos plasticos de polietileno, contendo 01 (um) litro. Deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedencia, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIE/ADEPARA; com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. | | | |





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-FME ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-FME ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados:

- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante:
- IV a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

- O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos
 60 dias;
- III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- IV a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso: e
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal e Débitos Trabalhista;
- IV as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IX Apresentar Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que o local de produção e armazenamento foi vistoriado pelo serviço de Vigilância Sanitária. O documento deverá demostrar que o local de produção está apto para o seu funcionamento regular.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo VI** (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).
- 4.2. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
- Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.
- 5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar a planilha de distribuição apresentada no anexo Termo de Referência.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 20 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:
- Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ulianópolis
- Site da PMU www.ulianopolis.pa.gov.br
- 9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n^0 de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.
- 9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
- 9.5. Os participantes estão obrigados ao cumprimento integral do Termo de Referência, ANEXO V deste edital.

Ulianópolis – PA, 26 de Março de 2021.

Kelly Cristina Destro Prefeita Municipal

Solimar Sousa Silva Presidente da CPL





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

| O Município de Ulianópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua, N.º, inscrita no CNPJ sob n.º, |
|---|
| representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sr.(a) |
| CLÁUSULA PRIMEIRA: |
| É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , para alunos da rede de educação municipal, para o ano letivo de 2021, conforme descrito no Projeto de Vendas, de acordo com a chamada pública n.º 001/2021-FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. |
| CLÁUSULA SEGUNDA: |
| O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Vendas. |
| CLÁUSULA TERCEIRA: |
| O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. |
| CLÁUSULA QUARTA: |
| Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ (). |
| a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato. |

 b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais,





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021-FME, pela Resolução CD/FNDE nº 024/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até o fim do ano letivo de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Ulianópolis - PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

| | | Ulianópolis - PA,dede |
|--------------|------------------|-----------------------|
| CONTRA | ADA | CONTRATANTE |
| TESTEMUNHAS: | 1 Nome CPF | |
| | 2 Nome CPF | |





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

| O(A) (nome do Gru | ıpo Formai) | | |
|-----------------------|--------------------------|----------------|--|
| CNPJ nº | , DAP jurídica | nº | com sede |
| | | | _, neste ato |
| | | | com o Projeto de Venda) |
| | | , po | rtador (a) da Cédula de |
| Identidade RG nº | , CPF nº _ | | rtador (a) da Cédula de , nos termos do |
| Estatuto Social, DECL | ARA que se responsabiliz | ará pelo conti | role do limite individual de |
| <u> </u> | • | • | dedores de Base Familia |
| • | • | • | or de R\$ 20.000,00 (vinte |
| | | | eferente à sua produção |
| • | | | Resolução CD/FNDE no |
| documentos normativo | _ | Alimentação E | scolar – PNAE e demais |
| documentos normativo | s, no que couber. | | |
| | I Ilianópolis – PΔ | de | de |
| | | uc | uc |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Assinatur | a | |





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR -PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

| DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PROPRIA (| (CHAMADA PUBLICA Nº) |
|---|---------------------------------------|
| Eu, | _representante da |
| Cooperativa/Associação | • |
| 3 - 1 | , com CNPJ |
| nº | e DAP Jurídica nº |
| | declaro, para fins de participação no |
| Programa Nacional de Alimentação Escola | |
| relacionados no projeto de venda | |
| cooperados/associados que possuem | • |
| cooperativa/associação. | |
| , | |
| | |
| Ulianópolis – PA,o | de |
| • | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Assina | atura |





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR -PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº] |) |
|--|----------|
| - | <i>,</i> |

| Eu | | | | | | | | | |
|---------|-----|------|--------------|--------|-------------|------|--------------|------------------|-------------------|
| , nº | CPF | | Alimentaçã | | _, declaro, | para | e fins de | DAP participa | física ação no |
| | | | de venda e | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | Ulia | nópolis – PA | ι,Ο | de | | de | · | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | Assina | tura | | | | |





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA AGRICULTURA FAMILIAR CHAMADA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021

- Todos os produtos (perecíveis ou não) serão entregues conforme cronograma expedido pelo Responsável técnico do programa, que deverá ser quinzenalmente;
- As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 03 (três) dia após o repasse da REQUISIÇÃO (Nota de Autorização de Despesa) expedida pela Prefeitura a pedido da Secretaria de Educação, através do Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar.

Metodologia:

- Preço: deverá ser seguido através da tabela publicada em edital.
- Produtos com comprovação de produção orgânica serão aceitos com até 30% da média publicada em edital.
- Na ocorrência de participação das cooperativas de outros municípios ou estados, para encargos de transporte, será permitido acréscimo de até 10% da média publicada em edital.
- Agricultor individual, com interesse em fornecer gêneros alimentícios manipulados, tais como: polpas de frutas, doces e laticínios, terão prioridade se apresentarem as documentações exigidas no termo de referência do produto em questão.
- Em caso de empate entre associação(ões) e cooperativa(s), deverá ser considerado vencedor o que apresentar maior nº de agricultores associados/cooperados com inscrição de DAP, conforme a recomendação da Resolução do FNDE nº 04 de 2015.

Obrigações dos Agricultores e micro empreendedores rurais:

- Gêneros de hortifrúti deverão ser entregues nas Escolas Municipais, e os gêneros secos (feijão, arroz, farinhas de mandioca, farinha de tapioca, goma seca) deverão ser entregues no depósito central da SEMED.
- Realizar entrega nas escolas, urbanas e polos, durante no período das 07h às 10h, conforme a data do cronograma.
- Realizar entregar no depósito central da SEMED, para atender as escolas da zona rural, conforme a data do cronograma.
- Realizar trocas de produto caso a data de validade estiver vencida ou o produto apresentar qualquer problema no que se refere às características organolépticas ou não atenderem as especificações técnicas deste termo;
- Realizar a entrega dos gêneros alimentícios em carro próprio para a finalidade, e no caso de produtos perecíveis, utilizar-se de carro com refrigeração para que não haja deterioração do produto;





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Receber da Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar o mapa de entrega e Ordem de Compra para o fornecimento dos produtos;
- Obedecer rigorosamente o cronograma de entrega das Escolas, onde constam as quantidades e a data de entrega dos produtos;
- Entregar os produtos somente às pessoas autorizadas pelo recebimento;
- Conferir o produto, no ato da entrega, juntamente com a responsável pelo recebimento e solicitar que a responsável assine, de forma legível e por extenso em documento impresso pelo agricultor ou empreendedor rural, o produto recebido;
- Entregar no ato da entrega à pessoa responsável, os documentos que comprovem o recebimento dos produtos pelas Escolas.

Relação dos endereços das escolas municipais de Ulianópolis, da zona urbana e

escolas polos, para que os fornecedores realizem as entregas.

| No | Escolas Municipais | Endereços | | |
|----|--------------------------------------|--|--|--|
| 01 | EMEF SÃO RAFAEL | Rua Joana Drac, nº 186. Bairro Giacomo Uliana. | | |
| 02 | EMEF VALE DO GURUPIZINHO | Rua Barão do Rio Branco, nº 321. Bairro centro. | | |
| 03 | EMEF DR. WILSON ZANCANER | Rua Princesa Isabel, nº 845. Bairro Resende I. | | |
| 04 | UEI ULIANÓPOLIS | Rua Brasília, S/N. Bairro Resende I. | | |
| 05 | EMEF MARISSANTA PASSARINHO | Av. Amazonas, nº 156. Bairro Boa Vista. | | |
| 06 | EMEF ALVORADA | Rua Vitória, nº 660. Bairro Resende II | | |
| 07 | EMEF ACÁCIO MENDES | Rua Teresina, S/N, Resende II. | | |
| 08 | UEI IOVANDA RAPOSO NOGUEIRA ALVES | Rua Teresina, S/N, Resende II. | | |
| 09 | UEI ID RESENDE | Rua Rio Branco, S/N. Bairro Davinópolis. | | |
| 10 | EMEF PROF. DOMINGOS DONATO | Rua Tamoios, S/N. Bairro Davinópolis. | | |
| 11 | UEI LIAMAR RESENDE | Av. Flamboyant, nº 45. Bairro Caminho das Árvores. | | |
| 12 | EMEF ALEXANDRE BERGAMIN | Av. Ulianópolis, nº 53. Bairro Palmeiras. | | |
| 13 | UEI EMANUEL | Tv. Gurupi, S/N. Bairro Palmeiras | | |
| 14 | EMEF CELESTINO FACCO | Tv. Gurupi, S/N. Bairro Palmeiras | | |
| 15 | EMEF PRINCESA ISABEL | Av. Central, S/N. Bairro Vila Arco Íris. | | |
| 16 | EMEF VILA GURUPIZINHO | Colônia Vila Gurupizinho | | |





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI MODELOS DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

| PROJET | ΓΟ DE VENDA DE GÊ | NEROS ALIMENTÍCIO | OS DA AGRICULTURA | A FAMILIAR PARA AL | IMENTAÇÃO ESCOLA | AR/PNAE | | | |
|--|-----------------------|---|---|--------------------|-------------------------------------|------------------|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA № | | | | | | | | | |
| | | I - IDENTIF | FICAÇÃO DOS FORNI | ECEDORES | | | | | |
| | | | GRUPO FORMAL | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Nome do Proponente | | | 2. CNPJ | | | | | | |
| 3. Endereço 4. Município/UF | | | | | | | | | |
| 5. E-mail | | 6. DDD/Fone 7. CEP | | | | | | | |
| 8. Nº DAP Jurídica | | 9. Banco | 10. Agência Corrente | | 11. Conta Nº da Conta | | | | |
| 12. Nº de Associado | s | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 | | | 14. Nº de Associados com DAP Física | | | | |
| 15. Nome do represe | entante legal | 16. CPF | 16. CPF | | | 17. DDD/Fone | | | |
| 18. Endereço | | | 19. Município/UF | | | | | | |
| | | IDENTIFICAÇÃO DA I | ENTIDADE EXECUTO | RA DO PNAE/FNDE/I | MEC | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Nome da Entidade | | | 2. CNPJ | | | 3. Município/UF | | | |
| 4. Endereço | | | | | | 5. DDD/Fone | | | |
| 6. Nome do represei | ntante e e-mail | | | 7. CPF | | | | | |
| | | III - I | RELAÇÃO DE PRODU | JTOS | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* 5. Cronograma de | | | 5. Cronograma de | | | |
| | | Ē | | Entrega dos | | | | | |
| | | | 4.1. Unitário | 4.2. Total | T | produtos | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | | | | | |
| | ordo com as condições | | | | n com as condições de | e fornecimento. | | | |
| | - | Assinatura d | do Representante do G | Grupo Formal | | | | | |
| Local e Data | | | | | Fone/E-mail: | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES **GRUPO INFORMAL** 1. Nome do Proponente 2. CPF 3. Endereço 4. Município/UF 5. CEP 7. Fone 6. E-mail (quando houver) 8. Organizado por Entidade Articuladora 9. Nome da Entidade Articuladora 10. E-mail/Fone () Sim () Não (quando houver) II - FORNECEDORES PARTICIPANTES 1. Nome do 6. Nº Conta 2. CPF 3. DAP 4. Banco 5. Nº Agência Agricultor (a) Corrente Familiar III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC 1. Nome da Entidade 2. CNPJ 3. Município 5. DDD/Fone 4. Endereço 6. Nome do representante e e-mail 7. CPF III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS 1. Identificação do Agricultor (a) 2. Produto 3. Unidade 4. Quantidade 5. Preço de Aquisição* /Unidade 6.Valor Total Familiar Total agricultor Total agricultor Total agricultor Total agricultor Total agricultor Total agricultor Total do projeto OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO





| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | Cronograma de Entrega dos Produtos | | | |
|--------------------|--|---------------------|---------------------|----------------------------|--|--|--|--|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | Total do projeto: | | | | |
| Declaro estar de a | Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | | | |
| Local e Data: | | Assinatura do Rep | oresentante do Grup | Fone/E-mail: CPF: | | | | |
| Local e Data: | | Agricultores (as) F | ornecedores (as) d | Assinatura | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL 2. CPF 1. Nome do Proponente 3. Endereço 4. Município/UF 5.CEP 6. Nº da DAP Física 7. DDD/Fone 8.E-mail (quando houver) 9. Banco 10.Nº da Agência 11.Nº da Conta Corrente II- Relação dos Produtos Preço de Aquisição* Cronograma de Produto Unidade Quantidade Entrega dos Unitário Total produtos OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC CNPJ Nome Município Fone Endereço Nome do Representante Legal CPF Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Local e Data: Assinatura do Fornecedor Individual